SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4852, DE 2023

Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
 http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2341053&filename=PL-4852-2023

Página da matéria

Data do Documento: 09/06/2026

Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3133404

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa
DOC n.784/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 400/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.852, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia)".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD267897557800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267897557800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB (1994) - 8906/94
 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8906
 - art22-1_par1u